

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014,de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 9, à inscrição n.º 95/88, a fls. 26 do Livro n.º 4 e fls. 177 verso do Livro n.º 8 e fls. 140 verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 11/08/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - APOIARTE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ARTISTAS

NIPC - 501 705 163

Sede – Estrada da Pontinha, n.º 7- Edifício da Casa do Artista – Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em 14 SET 2017

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos (Chefe de Divisão)

ASM